Dossiê da emenda Pix 202537950002

Plano de ação 09032025-2-085545 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 5.301.995,99 empenhados com recursos de emendas Pix (138% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 2% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Otto Alencar
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAJEDINHO (BA)
Município / IBGE	Lajedinho / 2919009
População (IBGE)	3600
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 396.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Custear os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial realizados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado da Assistência Social CREAS, com vista a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistencia Social (SUAS) e a manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social, ações de capacitação das equipes de referência, visando o Fortalecimento da Gestão e Controle Social do SUAS Pode dividir em duas metas

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537950002 de Otto Alencar

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB008014

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-03 - R$ 90.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica na análise de conformidade de procedimentos realizados pelo Município, patrocinando todas as defesas e respostas direcionadas aos Órgãos de Controle, em especial o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, de acordo com as Condições no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

Fornecedor: MARCELA MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (40684963000176)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata de custeio de serviços socioassistenciais do CRAS e CREAS, estruturação da rede do SUAS, manutenção da Secretaria de Assistência Social e capacitação de equipes; o contrato trata de serviços jurídicos de análise de conformidade e defesa perante órgãos de controle, sem menção a assistência social. O valor do contrato (R$ 90.000,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00), e o documento não identifica o fornecedor. Indício de descompasso entre objeto e valor, que não deve ser tomado como evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13810544000160/2025/31

[pncp_contratacao] 2026-01-06 - R$ 186.261,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O presente instrumento tem por objeto a contratação de sociedade empresarial especializada em assessoria e consultoria contábil, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Lajedinho, Fundo Municipal de Educação - FME, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social em sistema de processamento de dados específico de acordo com as características constantes no termo de referência, com verificação do cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, elaboração das pres

Análise: O documento trata de contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para acompanhamento orçamentário, financeiro e elaboração de prestações de contas, sem menção aos serviços socioassistenciais do CRAS e CREAS nem às metas de estruturação do SUAS ou capacitação de equipes de referência previstas na emenda. O valor do documento (R$ 186.261,60) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13810544000160/2026/1

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 42.957,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente procedimento é o credenciamento de interessados em prestar serviços de Psicólogo(a) para prestação de serviços técnicos especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Lajedinho - BA, com atuação vinculada à Proteção Social Especial de Média Complexidade, ao acompanhamento de casos de violação de direitos e à execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE 2025, no Município de Lajedinho - Bahia, com fundamento na Credenciamento prevista no art. 79, I da Lei nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Term

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.665.895-**)

Análise: O documento tem apenas aproximação temática parcial com o objeto da emenda, que trata de custeio de serviços da Proteção Social Básica e Especial realizados no CRAS e no CREAS, de estruturação da rede do SUAS e de capacitação das equipes. O documento trata de credenciamento de psicólogo para Proteção Social Especial de Média Complexidade e para o PMASE 2025, sem menção a CRAS, a capacitação ou a manutenção da Secretaria. O valor do documento (R$ 42.957,00) é bem inferior ao repassado (R$ 396.000,00) e não há vínculo explícito com a emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o indício é fraco e o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13810544000160/2026/10

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 186.261,60 - confiança 10% (não conta como evidência; método: ia)

O presente instrumento tem por objeto a contratação de sociedade empresarial especializada em assessoria e consultoria contábil, compreendendo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Lajedinho, Fundo Municipal de Educação - FME, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social em sistema de processamento de dados específico de acordo com as características constantes no termo de referência, com verificação do cumprimento dos limites e condições estabelecidos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal, elaboração das pres

Fornecedor: : ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES (00317633000128)

Análise: O documento trata de contratação de assessoria e consultoria contábil, com acompanhamento orçamentário, financeiro e de prestações de contas, sem menção a serviços socioassistenciais do CRAS ou CREAS nem a ações de capacitação das equipes de referência do SUAS. O valor do contrato (R$ 186.261,60) difere do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda Pix. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no texto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13810544000160/2026/1

[pncp_contratacao] 2026-07-06 - R$ 60.000,00 - confiança 5% (não conta como evidência; método: ia)

O presente instrumento tem por objeto a contratação de sociedade empresária especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria tributária, destinados à modernização, fortalecimento e aperfeiçoamento da Administração Tributária Municipal, compreendendo o diagnóstico institucional, a revisão e atualização da legislação tributária, a implementação de mecanismos de gestão, fiscalização e cobrança dos créditos tributários, o apoio à Regularização Fundiária Urbana - REURB, a adequação às disposições da Reforma Tributária e a capacitação técnica dos servidores

Análise: Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto da emenda trata de serviços socioassistenciais do CRAS e CREAS, manutenção da Secretaria de Assistência Social e capacitação das equipes do SUAS, enquanto o documento trata de consultoria tributária para a Administração Tributária Municipal, incluindo REURB e Reforma Tributária, sem menção a assistência social. O valor do documento (60.000,00) também difere do valor repassado (396.000,00). Não se trata de indício de irregularidade, apenas de ausência de correspondência entre as fontes; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13810544000160/2026/85

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85545/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85545/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85545/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537950002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.